



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

(PROJETO DE LEI Nº. 05/2020 – PMA)

LEI Nº. 3.275 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

*Dispõe sobre autorização para abertura **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 449.797,62 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos)**.*

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO		
002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos		
3.3.90.32.00.00.3136 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		30.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE		
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
2.033. Manter o Apoio Técnico Operacional Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00.00.3495 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		200,00
3.3.90.30.00.00.3495 MATERIAL DE CONSUMO		850,00
4.4.90.52.00.00.3500 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		450,00
10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE		
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL		
6.001. Manter o Conselho Tutelar		
4.4.90.52.00.00.3953 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		942,29
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.079. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCI		
3.3.90.30.00.00.3950 MATERIAL DE CONSUMO		3.233,38
4.4.90.52.00.00.3950 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
2.081. Manter o Serviço Idoso em Abrigo – PSE - AC		
3.3.50.43.00.00.3939 SUBVENÇÕES SOCIAIS		305,04
4.4.90.52.00.00.3956 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00
2.084. Manter o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
4.4.90.52.00.00.3954 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.037,35
2.087. Manter o Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF		
3.1.90.11.00.00.3934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –		15.000,00
PESSOAL CIVIL		
3.1.91.13.00.00.3934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

3.3.90.40.00.00.3768 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	996,40
3.3.90.30.00.00.3948 MATERIAL DE CONSUMO	1.462,68
2.088. Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI	
3.3.90.30.00.00.3938 MATERIAL DE CONSUMO	1.244,99
2.089. Manter o Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	
4.4.90.52.00.00.3955 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.037,35
2.090. Manter o Apoio Técnico Operacional Conselho Mul e Assistência Social	
3.3.90.30.00.00.3776 MATERIAL DE CONSUMO	338,26
4.4.90.52.00.00.3940 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.491,70
2.091. Manter o Programa IGD SUAS - PSB	
3.3.90.40.00.00.3933 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	625,18
3.3.90.14.00.00.3933 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.33.00.00.3933 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2.162. Manter o BPC na Escola	
3.3.90.30.00.00.3011 MATERIAL DE CONSUMO	977,04
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.004. Manter o Programa Atendimento Medida Sócio Educativa	
3.3.90.30.00.00.3935 MATERIAL DE CONSUMO	5.279,00
3.3.90.30.00.00.3945 MATERIAL DE CONSUMO	860,47
3.3.90.36.00.00.3935 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.600,74
6.005. Manter a Casa Lar	
3.3.90.40.00.00.3949 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.30.00.00.3946 MATERIAL DE CONSUMO	1.608,60
3.3.90.14.00.00.3949 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
6.006. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Esperança	
4.4.90.52.00.00.3942 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.242,49
6.009. Manter o Programa de Qualificação Profissional para Adolescentes	
3.3.90.30.00.00.3952 MATERIAL DE CONSUMO	1.514,66

Art. 2º - Os recursos para a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do Superávit Financeiro das fontes: 3011 – Transferências de Outros Programas, no valor de R\$ 977,04 (novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos); 3136 – Prog. Manutenção Educação Infantil – Novos Estabelecimentos, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), 3495 – Programa Liberdade Cidadã – Deliberação 54/2016 – CEDCA/PR, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); 3500 – Projetos, Programas e Serviços Pessoa Idosa – Deliberação 001/2017 – CEDI-PR, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais); 3768 - PBF - PAIF-PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA, no valor de R\$ 996,40 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); 3776 - PROGRAMA IGDSUAS-M, no valor de R\$ 338,26 (trezentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos); 3933 - IGDSUAS Portaria MDS 337/2011, no valor de R\$ 2.625,18 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos); 3934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - SCFV, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); 3935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS, no valor de R\$ 12.879,74 (doze mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos); 3938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015, no valor de R\$ 1.244,99 (Um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos); 3939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015, no valor de R\$ 305,04 (trezentos e cinco reais e quatro centavos); 3940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015, no valor de R\$ 2.491,70 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos); 3942 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – ESTADO, no valor de R\$ 1.242,49 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos); 3945 – Programa Liberdade Cidadã – Deliberação 54/2016 – CEDCA/PR, no valor de R\$ 860,47 (oitocentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos); 3946 - Programa Crescer em Família - deliberação 55/2016 - CEDCA/PR – FIA, no valor de R\$ 1.608,60 (Um mil seiscentos e oito reais e sessenta centavos); 3948 - APOIO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO - FPM - AÇÃO SOCIAL, no valor de R\$ 1.462,68 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos); 3949 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 3950 - Projetos, Programas e Serviços Pessoa Idosa - Deliberação 001/2017 - CEDI-PR, no valor de R\$ 18.233,38 (dezoito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos); 3952 - Programa de Qualificação Profissional – FIA, no valor de R\$ 1.514,66 (um mil quinhentos e catorze reais e sessenta e seis centavos); 3953 - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares - CEDCA/PR, no valor de R\$ 942,29 (novecentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos); 3954 - Incentivo Aprimora - CRAS - Deliberação 67/2019, no valor de R\$ 100.037,35 (Cem mil, trinta e sete reais e trinta e cinco centavos); 3955 - Incentivo Aprimora - CREAS - Deliberação 67/2019, no valor de R\$ 100.037,35 (Cem mil, trinta e sete reais e trinta e cinco centavos); 3956 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Individual, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 3.021 de 21 de dezembro de 2017, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0002 – APOIO ADMINISTRATIVO	1.500,00	
0005 – EDUCACAO INFANTIL	30.000,00	
0023 – ASSISTENCIA SOCIAL	418.297,62	

Art. 4º - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 3.203 de 16 de julho de 2019, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	30.000,00	
2.033. Manter o Apoio Técnico Operacional Conselho Municipal de Saúde	1.500,00	
6.001. Manter o Conselho Tutelar	942,29	
2.079. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI	18.233,38	
2.081. Manter o Serviço Idoso em Abrigo -PSE – AC	150.305,04	
2.087. Manter o Programa de Proteção e Atendimento	20.459,08	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

<i>integral a Família</i>	
2.088. Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI	1.244,99
2.090. Manter o Apoio técnico Operacional Conselho Mul e Assistência Social	2.829,96
2.091. Manter o Programa IGD SUAS - PSB	2.625,18
2.162. Manter BPC na Escola	977,04
2.084. Manter o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	100.037,35
2.089. Manter o Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	100.037,35
6.004. Manter o Programa Atendimento Medida Sócio Educativa	13.740,21
6.005. Manter a Casa Lar	4.108,60
6.006. Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.242,49
6.009. Manter o Programa de Qualificação Profissional para Adolescentes	1.514,66

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **19 de fevereiro de 2020, 77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
